



TAP - TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Objetivo do Documento: Este documento pretende autorizar formalmente o início de um projeto e contém informações necessárias para o seu entendimento, fornecendo uma visão macro do produto a ser desenvolvido.

Preparado por:	Setor de Projetos	Versão 1.0
Aprovado por:		23/01/2023

Identificação do Projeto		
Nome do Projeto:	Adequação a LGPD	
Tipo de Projeto	 □ Inteligência para Negócios (IN) ☑ Segurança de dados (SD) □ Transformação Digital (TD) □ Robotics Process Automation (RPA) ☑ LGPD (Lei Geral de Proteção de dados) 	
Empresa solicitante:	ASJUR	
Patrocinador:	Dr. José Higino de Sousa Netto	
Responsável:	Dra. Mariana Sordi	
Gerente de Contas:	Pâmela Stecy	
Gerente do Projeto:	Fábio Anjos	

1. Informações Iniciais

1.1. Gerência e autoridades do Projeto

O projeto será gerenciado pela Equipe de projetos, os quais poderão gerenciar o pessoal dentro dos seus conhecimentos, habilidades e critérios em gerenciamento de projetos. A equipe de projetos receberá suporte da equipe de Segurança de Dados da CMC sendo subordinada ao setor de Contas. No caso de necessidade de relacionamento entre o cliente e a gerência do projeto, esta deve ocorrer





entre o Contas Pâmela Stecy e a responsável Dra. Mariana Sordi, sendo que, quando necessário, o Sr. Rayner Araújo pode atuar como representante desta.

1.2. Prazo Previsto para o Projeto	
Data de Início do Projeto	23/01/2023
Data de Término do Projeto	08/12/2023

1.3. Justificativa do Projeto

Necessidade do escritório **Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados - ASJUR** em alinhar suas atividades de TI à Lei geral de proteção de dados (LGPD), bem como implementar medidas voltadas para a Segurança da informação. Para tanto, foram iniciadas ações de levantamento de requisitos junto à T.I. da ASJUR para o alcance do objetivo colimado e ajudá-la a atender às exigências da lei.

1.4. Objetivos do Projeto

Adequar a área de T.I. da ASJUR à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aplicando medidas técnicas e administrativas de segurança da informação e proteção aos dados pessoais no âmbito da empresa.

1.5. Orçamento Previsto	
Valor do Serviço Prestado	
Licenciamentos de Sistemas Operacionais	-
Softwares	-
Hardwares	-
Mão de Obra Terceirizada	-
Total	-





2. Informações Técnicas

2.1. Escopo principal do projeto

- Consultoria na área de Tecnologia da Informação (TI) da empresa com implementação de diretrizes em segurança da informação para adequação à Lei de proteção de dados - LGPD

Entregas principais:

- 1. Palestra de conscientização da LGPD;
- 2. Políticas de adequação (compliance);
- 3. Diretrizes para adequação de sistemas de informação;
- 4. Aplicação de controles de segurança baseados na ISO 27001, 27002, 27701, CIS e NIST;
- 5. Análise dos contratos da área de T.I. e proposições de adequação;
- 6. Atividades de tratamento de dados pessoais comuns e sensíveis mapeadas
- 7. Ações para backup seguro;
- 8. Proposições de segurança nos servidores de rede;
- 9. Política de privacidade;
- 10. Plano de continuidade de negócio;
- 11. Plano de resposta a incidentes com dados pessoais;

2.2. Escopo do trabalho

Descrição das atividades do Projeto:

- 1. Elaboração do termo de abertura do projeto TAP;
- 2. Relatório de não conformidade;
- 3. Entrevista com o colaborador da TI para compreensão das atividades da área;
- 4. Aplicação de questionário de levantamento de maturidade em LGPD, segurança da



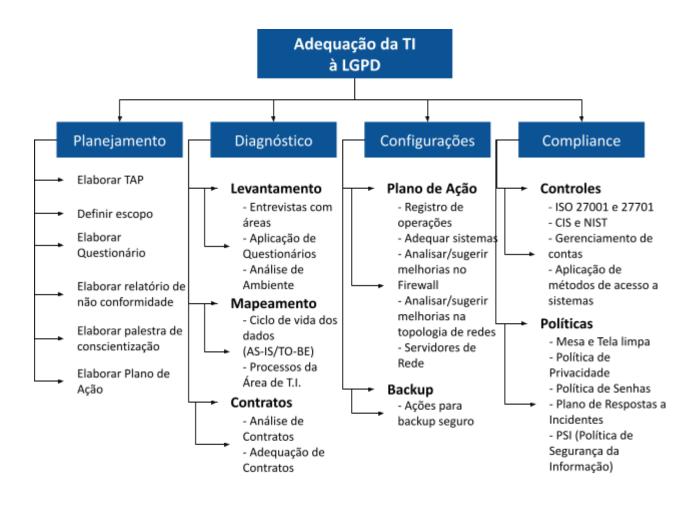


informação e privacidade de dados pessoais;

- 5. Identificar riscos iniciais do projeto;
- 6. Análise do ambiente de segurança e adequação à LGPD;
- 7. Mapeamento dos processos da área de TI;
- 8. Análise de contratos;
- 9. Análise dos sistemas de informação usados na empresa;
- 10. Mapeamento AS-IS do fluxo do ciclo de vida dos dados;
- 11. Mapeamento com melhorias no ciclo de vida dos dados (TO-BE);
- 12. Elaboração do relatório de não conformidades (gap analysis);
- 13. Elaboração do Plano de ação com atividades para adequação;
- 14. Elaboração da política de segurança da Informação (PSI) a ser implementada na empresa;
- 15. Elaboração da política de mesa-limpa, tela-limpa;
- 16. Elaboração da política de privacidade para o site da empresa;
- 17. Elaboração de inventário dos ativos de tecnologia;
- 18. Registro de operações (logs) de tratamento de dados pessoais;
- 19. Analisar e sugerir melhorias no firewall
- 20. Analisar e sugerir melhorias na topologia de rede



EAP - Estrutura Analítica do Projeto







2.3. Não Escopo

Seguem as atividades e/ou entregas que não figuram entre os objetivos do projeto, portanto, não fazem parte do seu escopo

- Produzir documentos ou realizar procedimentos voltados para uma seleção e contratação de quaisquer funcionários que ao longo do projeto se perceba ser necessário;
- Adequar e/ou mapear outras áreas da empresa;
- Elaborar documentações ou realizar procedimentos de reformas físicas de estruturas e ativos de tecnologia de informação, mesmo que tais ações se provem ser necessárias para uma devida adequação a qualquer lei ou política de segurança da informação;
- Concessão de nenhum funcionário da CMC para trabalhar em tempo integral no cliente para a elaboração de políticas e/ou procedimentos vitais para o andamento do projeto;
- Demais atividades fora do escopo pré-definido neste documento.

2.4. Premissas (pré-requisitos)

Premissas são fatores externos ao projeto considerados verdadeiros e caso se concretizem contribuirão para o sucesso do projeto

- A alta gestão da ASJUR apoia o projeto e estará engajada;
- Haverá um funcionário da TI exclusivo para atendimento das demandas do projeto até a conclusão;
- Todas as atividades do Plano de ação serão executadas dentro do prazo;
- A consultoria da CMC ficará disponível para este projeto;
- Os funcionários da ASJUR irão colaborar com as atividades de adequação;
- A documentação do projeto será elaborada ao seu tempo, sem atrasos;
- O jurídico da ASJUR irá avaliar, propor alterações se necessário e aprovar as políticas elaboradas para este projeto.





2.5. Restrições

Seguem aqui os fatores que limitam o projeto, como prazos, custos, obrigações e qualidade, que fazem com que as decisões do plano sejam restritas em algum aspecto.

- Projetos paralelos a este poderão atrapalhar a execução;
- Se as atividades do Plano de ação não forem executadas dentro do cronograma afetará o término do projeto e o paralelismo poderá ser;
- O tempo para execução das atividades do cronograma terão que ser dentro da disponibilidade do executor das atividades;
- As decisões técnicas de TI para o projeto serão executadas por pessoas com conhecimento na área;
- O tempo de execução das atividades do projeto serão definidos pelo executor de cada atividade.

2.6. Riscos iniciais identificados

- 1. Falta de um DPO nomeado pela ASJUR para gerenciar as ações de adequação junto à TI;
- 2. Não atendimento aos princípios da LGPD, sobretudo, da segurança e da prevenção;
- 3. Ausência de uma política de privacidade no site da empresa deixando-a em desconformidade com o art. 9º da LGPD;
- 4. Falta de adequação dos contratos com terceirizados prestadores de serviços da área de TI;
- Falta de processo mapeados (BPM);
- 6. Ausência de políticas de segurança implementadas na ASJUR como boas práticas;
- 7. Falta de uma PSI consolidada e ativa na empresa.





2.7. Etapas do projeto		
FASE I	Conscientização, Data mapping (levantamento), Gap analysis (relatório de não conformidade)	
FASE II	Plano de ação, Implementação	
FASE III	Monitoramento e controle, Continuidade	

2.8. Cronograma Inicial	
Marcos	Status
- Palestra de conscientização sobre LGPD	Concluído
- Levantamento e Mapeamento de Dados	Em andamento
- Elaborar plano de ação e providenciar os recursos para um SGPD	Em andamento
- Desenvolver Relatório de Conformidade	Em andamento
- Criar políticas para direcionadas à área de TI e adequar os processos	A iniciar
- Monitorar resultados e assegurar manutenção dos procedimentos	A iniciar

2.9. Fatores ambientais

São fatores organizacionais que podem influenciar direta ou indiretamente no andamento do projeto e devem ser identificados. Fatores ambientais podem gerar riscos negativos ao projeto e o gerente do projeto deve estar atento para gerenciar, mitigar ou evitá-los

Exemplos de fatores ambientais que podem afetar o projeto:

- Cultura e estrutura da organização cliente;
- Padrões governamentais ou do setor do cliente (regulamentos, decretos, normas técnicas, etc);
- Tendências locais e do setor, práticas ou hábitos regionais; e
- Normativos institucionais.





3. Partes Interessadas e Aprovação

A análise das partes interessadas identifica os interesses, as expectativas e a influência dos interessados e determina seu relacionamento com a finalidade do projeto. Também ajuda a identificar os relacionamentos para formar alianças e parcerias potenciais para aumentar a possibilidade de êxito do projeto.

3.1. Partes Interessadas			
Nome	Telefone	E-mail	Nível de Influência no Projeto
José Higino		jhsn@asjur.com.br	Patrocinador do Projeto
Mariana Sordi	(92) 98205-0555	mariana.sordi@asjur.com.br	Responsável pelo projeto no cliente
Rayner Araújo	(92) 99527-2126	suporte@asjur.com.br	Chefe do Setor de T.I. no cliente
Cícero Carvalho	(92) 98852-8000	cicero.carvalho@cmc.business	Patrocinador da equipe do projeto
Pâmela Stecy Freire	(92) 98404-8258	pamela.stecy@cmc.business	Gerente das comunicações do projeto
Fábio Anjos	(82) 99311-8006	fabio.anjos@cmc.business	Gerente do Projeto (DPO)
Leonardo Vitor	(92) 98636-2404	leonardo.vitor@cmc.business	Analista de SD do projeto
Genilson Noronha	(92) 98554-4996	genilson.noronha@cmc.business	Assistente do gerente de projetos





3.2. Histórico de Mudanças			
Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	JANEIRO DE 2023	Primeira versão da documentação inicial	Gerente do projeto

Aprovação:	Data:		
	I	I	
Aprovação do Patrocinador			
	1	1	
Ciência do Gerente de Projeto			

CNPJ 12.164.779/0001-60